



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

CONSIDERANDO o tempo de serviço na mesma instituição é essencial para a qualidade do trabalho produzido um efeito positivo sobre o bom funcionamento das mesmas.

A comissão do Procedimento Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo Público nº 004/2018, de 03 de agosto de 2018, RESOLVE, de acordo com o item 13.1 do Edital nº 004/1018, a saber:

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 004/2018**

1.1. Torna público a prorrogação do prazo de validade do Procedimento Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 004/2018, publicado no dia 03/08/2018 e homologado o Resultado Final no dia 03/12/2018.

1.2 No item 13.1 do Edital 004/2018, exprime que a Seleção para contratação terá de 01(um) ano a contar da data da sua homologação, **podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da administração Pública.**

1.3. Desta forma, o Edital nº 004/2018 ficará prorrogado por um ano e durante a nova vigência do prazo de validade do Procedimento Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 004/2018 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

**2 . DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A Comissão do Procedimento Seletivo Simplificado a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente PSS no todo ou em parte.



2.2 . Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Arapiraca/AL, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Lenine Pereira Filho

Secretário